



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositora: Projeto de Lei n. 215/2019

Autor: Deputado Anderson Pereira

Ementa: “Garante aos alunos das Instituições Públcas e Privadas de Ensino do Estado de Rondônia o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”

Relator: Deputado Dr. Neidson de Barros Soares

I - RELATÓRIO

De autoria do Deputado Anderson Pereira, o projeto em epígrafe, dispõe sobre garantir aos alunos das Instituições Públcas e Privadas de Ensino do Estado de Rondônia o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências.

A propositura visa disciplinar de forma legal a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino no Estado de Rondônia, seja público ou privado, em garantir aos respectivos alunos o direito de ingerirem uma água potável de qualidade.

II – ANÁLISE

Fundamental para toda a vida no planeta terra, a água está relacionada com diversas reações químicas e transporte de substâncias no corpo humano. Infelizmente, a água acaba sendo veículo de transmissão de doenças, por isso ficarmos atento a importância da qualidade da água para **saúde** é tão importante.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Nesse sentido, artigo 24, XII, da Constituição Federal, aduz que, aos Estados cabe legislar concorrentemente sobre **proteção e defesa da saúde**, que é em última análise, o objetivo perseguido pelo presente projeto.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, para que fossem analisados os aspectos relacionados à **saúde**, previstos no § 4º do artigo 29 do Regimento Interno.

Para garantir o bem de todos, é de se ressaltar a importância do presente projeto, vez que visa assegurar o fornecimento de uma água potável tratada e que a sua qualidade garanta aos alunos melhor qualidade de vida.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 215/2019.

Plenário das comissões, 01 de outubro de 2019.



Deputado Dr. Neidson de Barros Soares
Relator



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 016/CSPAS/2019

A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Dr. Neidson, favorável, ao Projeto de Lei nº 215/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que, “Garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Rondônia o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências.”

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Adailton Fúria, Dr. Neidson e Jair Montes.

Plenário 1 das Comissões, 08 de outubro de 2019.

**DEPUTADO ADAITON FÚRIA
PRESIDENTE/CSPAS**

**DEPUTADO DR. NEIDSON
RELATOR**